

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
31 DE JANEIRO DE 2011



PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES (a partir do ponto 07) - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Turismo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: "O Turismo na Terra Quente Transmontana" foi a temática abordada numa actividade integradora organizada pelo Centro de Gestão da Empresa Agrícola Vale do Tua, no passado dia 27 de Janeiro. Os formandos do curso "Técnico de Turismo Ambiental e Rural", bem como os oradores convidados, surpreenderam pela positiva pelo debate muito interessante sobre esta temática.

Como sabem, o turismo é a nível do Mundo, da Europa e de Portugal uma indústria com amplo futuro. Mirandela não pode ficar de fora das oportunidades que possam surgir. É importante o debate e a discussão, a realização de diagnósticos pelos especialistas nesta matéria, mas o mais relevante seria a elaboração e implementação de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico. Este poderia contar com a colaboração do IPB – ESACT Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo sediada em Mirandela que conta, com os agentes turísticos locais e regionais, o próprio Município e desde o ano lectivo 2009/2010 com uma nova licenciatura na área de Turismo.

A minha proposta vai no sentido deste Executivo coordenar este Plano, sem custos significativos, que poderia a curto, médio prazo potenciar as oportunidades existentes neste sector, gerando lucros expressivos para o comércio e indústrias locais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

VI Festival de Sabores do Azeite Novo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Neste VI Festival de Sabores, em 2011, é oportuno perguntar para quando vemos um cartaz da inauguração do Museu do Azeite?

Julgo que desde a sua primeira edição que os Mirandelenses aguardam, a par de outras obras prometidas, a conclusão das obras de um Museu que seria também uma mais-valia também para o desenvolvimento turístico de que falei no primeiro ponto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mirandelenses na História.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Aproveito este período antes da ordem do dia, para felicitar a imensa capacidade criativa dos nossos autores Mirandelenses. É mais um livro do Dr. Jorge Lage "As Maias e crenças", que nos orgulha.



De facto, temos muitos Mirandelenses que vale a pena conhecer – hoje e no passado. Por isso, proponho que se promova um ciclo de conferências sob a temática "Mirandelenses na História", dando a conhecer aos nossos conterrâneos – jovens e menos jovens, o valor extraordinário da História de Mirandela e dos Mirandelenses.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 05 de Fevereiro, sábado à tarde, a partir das 16 horas, a RTP irá fazer o programa em directo de Mirandela, no Auditório Municipal, integrado no Festival de Sabores do Azeite Novo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da Acta de 17 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 17 de Janeiro de 2011.

02 – Plano de Feiras do Concelho de Mirandela para o ano 2011.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente em 24/01/2011, com o seguinte teor:

Para cumprimento do ponto 2 do artigo 7º. do Decreto Lei n.º 42/2008 de 10 de Março, proponho a aprovação do Plano de feiras a realizar durante o ano de 2011.

PLANO DE FEIRAS DO CONCELHO DE MIRANDELA PARA O ANO DE 2011

FEIRA	LOCAL	DATA
Feira semanal de Mirandela	Recinto da Reginorde	Todas as quintas-feiras , com as seguintes excepções: - as feiras previstas para os dias de 23 de Junho, 28 de Julho e para os dias 1, 8 e 22 de Dezembro, realizam-se, respectivamente nos dias 24 de Junho, 25 de Julho , e 2, 9 e 23 de Dezembro. - na semana de realização da Feira das Actividades Económicas de Trás-os-Montes e Alto Douro (Reginorde) não se realiza a feira semanal.
Feira de Torre Dona Chama	Campo da Feira	Dias 5 e 17 de cada mês. Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato. As feiras de 5 de Novembro e de 5 de Janeiro são fixas.
Feira de Franco	Campo da Feira	Dias 10 e 21 de cada mês. Quando qualquer dos dias marcados coincidir com sábado, a feira realizar-se-á no dia anterior; quando coincida com domingo ou feriado, a feira realizar-se-á no dia útil imediato.
Feira de Avidagos	Campo da Feira	Último domingo de cada mês.
Feira de Bouça	Campo da Feira	3.º Domingo de cada mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Feiras do Concelho de Mirandela para o ano de 2011, conforme proposta transcrita.

03 – Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 24 de Janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/11

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Dezembro de 2010 e 21 de Janeiro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Comunicações Prévias Admitidas

1/09 – Alcapredial – Investimentos Imobiliários, S.A. – Construção de um posto de abastecimento de combustíveis – Loteamento vale da Cerdeira, Lote 4 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/11

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 21 de Janeiro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

109/10 – Paulo Alexandre Evaristo Cabanas – Construção de uma moradia – Vale de Juncal;
110/10 – Maria Eduarda Ferreira Caçador – Legalização de anexos – Rua Sr. dos Aflitos – Vale de Salgueiro;
114/10 – Cândido Augusto Gomes – Construção de arrumos agrícolas – Lugar de Entre Vinhas – Torre D. Chama;
132/10 – Lusía da Assunção Luís Teixeira – Legalização de uma habitação – Lugar do Castelinho, Caravelas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/11

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 21 de Janeiro de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

148/10 – Mariana da Conceição Santos – Habitação – Bouça;
153/10 – Isaura do Céu Camilo – Habitação – Rua Olímpio Cabral, 22 – Mascarenhas;
1/11 – António João Grilo Lopes – Habitação – Passos;
3/11 – Maria de Fátima Ferreira Pires – Habitação no 1º andar e Estabelecimento de Restauração e Bebidas no R/chão – Estrada Nacional 15 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 26 de Janeiro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de Janeiro de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	295.649,54€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>995.665,15€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.291.314,69€
DOCUMENTOS-----	7.587,68€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 02/DAF-SA-RC de 28/01/2011 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 14 de Janeiro de 2011 a 27 de Janeiro de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.s 20 a 36, 38, 40 a 48, 50 a 53, 56 a 83, 86 a 88, 91, 93 a 96, 98 a 125, 127, 129, 141, 144 a 154, 156 a 159, 161, 164 a 167, 170 a 175, 177 a 180, 182 a 189, perfazendo o valor total de **154.722,99€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	122,85
António José Pires Almor Branco	87.121,56
Maria Gentil Pontes Vaz	39.132,28
José Assunção Lopes Maçaira	28.346,30
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	5.112,75
Requisições de valor superior a 200,00€	149.610,24

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 02/DAF-RC de 28/01/2011 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 14 de Janeiro a 27 de Janeiro de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	911.627,63
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	50.043,43

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo deu entrada na reunião.

07 – DAF – Fornecimento Contínuo de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos, designadamente Gasolinas e Gasóleo – Decisão de Contratar, Escolha do Procedimento, Nomeação do Júri e Aprovação das Peças de Procedimento.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em 19/01/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: **Decisão de contratar, escolha do procedimento, nomeação do Júri e aprovação das peças de procedimento.**

Objectivo: **Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, designadamente gasolinas e gasóleo.**

Tornando-se necessário proceder à aquisição dos bens e serviços acima referidos e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é cerca de **179.000,00€ (cento e setenta e nove mil euros)** acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:

1.- Decisão de contratar:

A celebração de um contrato pressupõe, naturalmente, um acto decisório nesse sentido a ser emitido pela entidade para isso competente. Esse acto, por seu turno, implica directa e necessariamente a decisão de se pôr em marcha o respectivo procedimento legal.

Assim, a decisão de contratar é da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º (Norma revogatória) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

2.- Escolha do tipo de procedimento:

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro de 2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, propõe-se, face ao valor e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, do mesmo diploma legal, a realização do seguinte procedimento:

- Concurso Público [alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do CCP].

A competência para a escolha do procedimento a adoptar cabe à Câmara Municipal de Mirandela, nos termos do artigo 38.º do CCP.

3.- Designação do Júri:

De acordo com disposto no artigo 67.º do já referido diploma legal, é necessário a designação de um Júri para conduzir o presente procedimento, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, em que um dos quais presidirá e dois suplentes.

Por Despacho, do Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Dr. José Assunção Lopes Maçaira, datado de 17 de Novembro de 2010, foi nomeada uma equipa multidisciplinar para elaborar as peças processuais, constituída pelos seguintes trabalhadores da Autarquia:

Rui Manuel Fernandes, Chefe da Divisão de Edifícios e Conservação;

João Paulo Fraga, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Esmeralda Emília Pinto, Técnica Superior;

Rui Moreira Vilaverde, Técnico Superior.

Sugere-se, que o júri do procedimento seja composto pelos elementos que constituíram a equipa multidisciplinar e designados os trabalhadores da Autarquia *José Maria Inácio*, *Andreia Sofia Gomes* e *Lina Maria Gomes* para completarem o Júri.

Nestes termos, a composição do júri seria:

Presidente: *Rui Manuel Fernandes*, Chefe da Divisão de Edifícios e Conservação;

Membro efectivo: *João Paulo Fraga*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membro efectivo: *Esmeralda Emília Pinto*, Técnica Superior;

Membro efectivo: *Rui Moreira Vilaverde*, Técnico Superior;

Membro efectivo: *José Maria Inácio*, Técnico Superior;

Membro suplente: *Andreia Sofia Gomes*, Técnica Superior;

Membro suplente: *Lina Maria Gomes*, Técnica Superior.

Substituirá o Presidente do júri, nas suas faltas e/ou impedimentos, o membro efectivo *João Paulo Fraga*.

A competência para a designação do Júri é da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

4.- Audiência Prévia:

Com vista a garantir a transparência da actividade da Câmara Municipal e, consequentemente, a sua imparcialidade e a sua igualdade de tratamento dos administrados o júri realizará a fase de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 123.º aplicável por força do art.º 147.º do CCP.

5.- Aprovação das Peças do Procedimento:

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do já referido diploma legal e face ao n.º 2 do mesmo artigo, submetem-se para aprovação, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que se anexam.

À superior consideração.”

----- Vem em anexo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vereador José Maçaira em 21/01/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita e os documentos que a acompanham, que se dão por reproduzidos, após cabimento orçamental.

08 – Pedido de Subsídio – Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 235 de 04/01/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Custos com Pessoal.

Venho por este meio solicitar à Câmara Municipal de Mirandela, como accionista maioritário desta empresa, que para fazer face a custos com pessoal, necessito no mínimo de € 10.000 (dez mil euros).

Deste modo, já agradeço deliberação nesse sentido.

Sem outro assunto apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 04/01/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento no valor de 6.000 €.”

----- Processo despesa n.º 203 de 24/01/2011.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu acho que relativamente a esta questão, temos de começar a equacionar o Metropolitano Ligeiro, temos de ver qual é a viabilidade, só vêm à reunião de Câmara pedidos de subsídios.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Penso que esse problema está resolvido. Numa das próximas reuniões de Câmara virá a constituição da Sociedade de Desenvolvimento Regional do Tua, no âmbito da barragem, que depois de fecharem esta semana as negociações com todos os sectores, que a CCDRN está a levar a cabo, julgo que fica também resolvido o problema do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, porque essa sociedade depois de constituída, fica com a mobilidade entre o Tua e Mirandela, com a responsabilidade da mesma, que vai ser negociada de comboio até à Brunheda, da Brunheda até à barragem de barco e depois de comboio até ao Tua.

Uma vez que essa sociedade de desenvolvimento é que fica com a mobilidade, não se justifica o Metropolitano Ligeiro de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: E essa sociedade como vai ser constituída?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É uma sociedade anónima, com as cinco Câmaras Municipais que têm 51% e 49% a EDP.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Aquela situação que o Senhor Presidente tinha falado acerca dos trabalhadores do Metropolitano Ligeiro de Mirandela irem para a Câmara Municipal, vai continuar?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Depois da sociedade acabar e do Metropolitano Ligeiro de Mirandela passar para a Sociedade de Desenvolvimento Regional do Tua, muitos dos trabalhadores podem ter interesse e continuar a trabalhar para essa sociedade. A decisão é deles.

O ideal é que fique apenas no final o número de pessoas que esta sociedade seja capaz de abranger. Os restantes tem de passar para a Câmara.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Aliás, numa reunião anterior foi referido que todos os trabalhadores do Metropolitano Ligeiro de Mirandela passariam para a Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que foi dito aqui é que não ficava ninguém desempregado, se quisessem passariam todos para a Câmara Municipal, mas muitos deles como têm aquela categoria preferem ir trabalhar para essa sociedade de desenvolvimento.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: E o Plano do Município de Mobilidade, quando está concluído?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que está em fase de conclusão dos projectos, projectos esses que estão incluídos na candidatura que foi aprovada. O Plano de Mobilidade do ponto de vista do investimento tem valores elevados.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A questão do plano do investimento neste momento o que me interessa é saber se já temos um plano para discutir, com a possibilidade de trabalhadores do Município se enquadrarem, ou por exemplo, para trabalhadores do Metropolitano que optem por integrar os quadros do Município, abre-se aqui uma nova área onde eles podem ser integrados.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o Plano de Mobilidade da Câmara Municipal tem várias vertentes, tem uma vertente que é a dos transportes urbanos, nessa vertente está a ser terminado um processo, neste momento estão em avaliação os circuitos da reformulação dos transportes urbanos, tendo em conta a utilização do Metro e de autocarros e esse plano está afecto a questões de financiamento e questões de viabilidade, mas esta é apenas uma das componentes do Plano de Mobilidade.

Neste caso específico foi feito um diagnóstico, neste momento está a ser estudada a proposta que nos foi apresentada pela UTAD e terá de ser uma decisão que a Câmara tem de tomar.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Relativamente ao Plano de Mobilidade, uma das áreas é o estacionamento na cidade, o que é que o Executivo pensa fazer? Uma concessão ou utilizar os meios que a Câmara tem em termos de pessoal.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o condutor do Metro não é qualificado para conduzir transportes urbanos, por exemplo, o que significa que quando dizemos que o podemos integrar, pode ser qualificado para conduzir máquinas industriais.

Esse processo de integração que o Senhor Vereador se refere, terá de ser feito, caso se verifique o cenário desses trabalhadores serem transferidos para a Câmara Municipal, é evidente que a Câmara tem sempre capacidade de os absorver, porque a Câmara tem um leque tão vasto de funções, que neste momento não é difícil de absorver esses trabalhadores.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação ao Metro, a preocupação deixa de existir, porque a solução encontrada é acabar a empresa Metropolitano Ligeiro de Mirandela e a sociedade que vai ser criada está disponível para absorver os trabalhadores do Metro, desde que eles assim o entendam.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Que outras contrapartidas é que a EDP tem, a nível de custo energético?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A EDP faz um fundo de investimento em cerca de vinte e um milhões de euros, para essa associação que vai ser constituída.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: E a negociação é feita pela sociedade num só elemento ou pelos cinco municípios?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É liderado pela CCDRN, com a EDP, a REFER, a CP, com o INAG.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: É que a fase das negociações é muito importante.

Voltando à questão dos transportes urbanos, qual é o custo para os mirandelenses, da cidade e das freguesias locais, destes transportes?

Durante o ano de 2010, quanto custou à Câmara Municipal os transportes urbanos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que neste momento não tem dados claros, mas pode trazer os dados. Foi feito um estudo de fluxos e transportes.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O que já lá vai há alguns anos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o processo tem vindo a ser feito tendo em conta a questão económica. Neste momento temos um estudo, mas não temos capacidade para o suportar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Para o suportar ou para o implementar?

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Suportar, porque está a decorrer, se repararmos temos autocarros a circular pela cidade, a custo zero e em determinadas áreas onde também temos o Metropolitano Ligeiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essa situação que é compensatória em termos económicos, porque o custo de tudo isto, se servir para ter dados objectivos sobre a implementação de um sistema pago, em que satisfaça a população e que seja auto-sustentável, acho que vale a pena fazer esse estudo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Esse estudo tem sido prolongado no tempo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que a Senhora Vereadora diz é que isso já devia ter sido feito, e nós achámos que essa questão demora tempo a resolver, porque se avançamos para a situação de implementação tem custos de investimento, que a Câmara Municipal tem de ponderar se vale a pena investir ou não

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a Câmara Municipal concorreu a um projecto, que financiava a realização de planos de mobilidade sustentável. Entretanto foram seleccionadas pela APA várias equipas a nível nacional, a nós foi-nos indigitada uma equipa da UTAD, e foi aí que iniciou o processo de mobilidade sustentável.

Um dos projectos era o dos transportes urbanos e da avaliação dos transportes urbanos, esse projecto foi sendo avaliado em conjunto com o plano de mobilidade, para dar origem ao diagnóstico.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas o processo inicial durou quanto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que durou cerca de um ano. Nós fizemos uma candidatura, depois fez-se um plano de mobilidade sustentável, que terminou com o plano que existe neste momento, esse plano deu origem a um conjunto de processos, ou seja, um estudo de diagnóstico e um estudo de implementação do sistema de transportes urbanos, o estacionamento tarifado, que estamos neste momento a terminar o processo e um conjunto de intervenções, umas mais pontuais outras menos pontuais, nomeadamente a zona histórica, que foram candidatas a uma medida chamada Acção Inovadora para o Ambiente Urbano.

Estamos a terminar todos os procedimentos, o que significa que estão e curso praticamente todas as situações. O processo de transportes foi um processo bastante complicado, primeiro foi feita uma avaliação ao nível destes transportes, e como exemplo, posso dizer que existem cerca de quinhentas pessoas diárias a circular nestes autocarros, que é um valor muito significativo e até surpreendente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Aquilo que eu perguntei é muito simples, quanto custa por ano à Câmara Municipal os transportes urbanos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não consegue dizer concretamente os valores.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Quando o Senhor Vice-Presidente diz que é complicado, porque há quatro anos que estamos a estudar...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não é complicado, não tem é os valores na cabeça, posso fornecer-lhe esses mesmos valores.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Há quatro anos que se está a estudar. Qual é o custo/benefício do transporte a custo zero?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que são dados que poderá fornecer depois à Senhora Vereadora.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O melhor é distribuir o estudo aos Senhores Vereadores.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu acho que todo o processo se está a arrastar demasiado no tempo.

O facto de ser gratuito não me impressiona, ou melhor, não me impressiona pelo bom sentido, até me pode impressionar é pelo mau sentido, porque para as pessoas que não podem pagar os transportes há sempre a possibilidade de passes sociais, quem pode paga, quem não pode não paga. Também não me impressiona o ser gratuito, o que me impressiona é não ser de facto um transporte e um serviço de qualidade, para além de não ser utilizado esse princípio que levou à origem do aumento de taxas e de impostos, que é o dito princípio do utilizador/pagador.

V
Graça

Quem não pode pagar, que lhe seja reconhecido o estatuto de isenção, como é normal em qualquer outro local e em qualquer outro meio de transporte, através do passe social.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O problema é que este município há uns anos a esta parte ofereceu, ou está a oferecer um serviço, não estamos aqui para acabar com as coisas, mas pelo menos devemos ter a informação e controlo de quanto custa.

Temos de ser objectivos, temos de saber avaliar, temos de ser mais céleres na resolução dos problemas e dos estudos, porque senão não fazemos mais nada a não ser estudar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas os Senhores Vereadores a qualquer momento podem ir à Câmara Municipal fazer todos as consultas que quiserem.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas é quase impossível, nós não somos Vereadores a Tempo Inteiro, nós temos os nossos trabalhos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Qualquer Vereador, mesmo da Oposição, se quiser, sobre um assunto qualquer, pode ir à Câmara Municipal consultar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Já agora eu gostaria de dizer duas coisas, uma é a nossa vida que não nos permite, porque temos o nosso trabalho no qual temos de estar, outra é que sempre fui atendida da melhor forma, mas confesso, que as pessoas não se sentem minimamente à vontade, porque são pressionadas de cima, para falar connosco.

Eu não posso dizer que o clima nos seja hostil, não é o caso, fui sempre tratada pelos funcionários da melhor forma, mas quase que acho uma situação constrangedora sentir da parte deles, que estão sempre com receio que os Vereadores em Permanência e a parte política da questão, possa interferir, eu noto isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dos quatro Directores de Departamento que tenho, acho que não são pessoas para isso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A questão não é essa, aliás o assunto já foi tratado também aqui em reunião de Câmara, já foi tratado neste aspecto, de funcionários desta Câmara serem alertados, no caso concreto por falarem comigo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que os Vereadores têm direito a toda a informação, que solicitem, sobre todos os processos e em todos os momentos e fica registada a consulta do processo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Há diferenças significativas nas Autarquias Locais e nos funcionários da Administração Central. Habitualmente, os trabalhadores dos Municípios sentem uma pressão política maior comparativamente com os funcionários, em serviço público, dependentes do Governo Central. Nas autarquias, o poder local está muito mais próximo dos funcionários.

Os trabalhadores das autarquias estão, como é óbvio, mais próximos das questões políticas locais, facto bem visível em alturas de campanha eleitoral.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Não concordo. É assim, o município é uma parte política e uma parte administrativa, nós temos directores de departamento e como a Dr.ª Graça disse e muito bem, os directores de departamento estão a leste destes problemas, o que eu quero dizer é que há procedimentos, não tem nada a ver com a política.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A., no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para os fins solicitados.

09 – Pedido de Subsídio – Associação de Caça e Pesca N.º Sr.ª do Viso.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 13953 de 13/07/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Solicitação de apoio (s) referente à “X Feira do Tordo”

A Associação de Caça e Pesca de N.º Sr.ª do Viso, como vem sendo hábito, dinamiza, ao longo da época cinegética, um conjunto de actividades de cariz cinegético e social. De um, extenso Plano de Actividades destaca-se a realização em 20 e 21 de Fevereiro de 2010, da “X Feira do Tordo”. Este evento, em parte, só se torna exequível com o apoio logístico e material que as várias organizações com responsabilidade no sector, atenciosamente se dignam a prestar aquando da ocorrência dos referidos eventos. Assim sendo, solicitamos a vossas excelências o apoio financeiro no valor da facturação 1.500€ (mil e quinhentos euros);

Em anexo segue: Relatório e Contas relativo à IX edição da Feira do Tordo, (bem como facturação por liquidar relativa ao evento supra designado); n.º de conta bancária e NIPC relativo à Associação de Caça e Pesca N.º Sr.ª do Viso.

Aguardando resposta breve, e sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 13/07/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 202 de 24/01/2011.



----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Diz aqui no documento, “Em anexo segue: Relatório e Contas relativo à IX edição da Feira do Tordo, (bem como facturação por liquidar relativa ao evento supra designado); n.º de conta bancária e NPC relativo à Associação de Caça e Pesca N.ª Sr.ª do Viso”, o que é que está em atraso?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A Câmara Municipal não deve neste momento nada à Associação de Caça e Pesca N.ª Sr.ª do Viso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: E estes mil e quinhentos euros é para pagar dívidas anteriores, ou é a Câmara Municipal que estava com este valor em dívida, para com a Associação?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara Municipal só tem compromissos que delibera, não há nenhuma deliberação que não tenha sido paga a esta Associação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu vou mandar um e-mail para saber do que é que se trata. Na próxima reunião trago a informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação de Caça e Pesca N.ª Sr.ª do Viso, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

10 – Secção de Taxas e Licenças – Cedência de uma Loja no Mercado Municipal – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1047 de 10/01/2011, com o seguinte teor:

“ASSUNTO: Cedência de uma loja social no mercado municipal

O Banco Solidário realizou recentemente acções de recolha de bens de primeira necessidade para ajudar famílias muito carenciadas classificadas, como tal, segundo critérios da Rede Social.

O objectivo deste Banco é o de prestar apoio de uma forma sistematizada, contínua e diversificada no pressuposto de reduzir / erradicar a pobreza e a fome; possibilitar melhores condições de vida e bem-estar aos cidadãos do Município; armazenar alimentos, mobiliário, artigos electrodomésticos, roupa, ... e distribuí-los directamente a munícipes de baixo rendimento ou que se encontrem em situação de carência; reduzir e reutilizar bens provenientes de doações diminuindo o desperdício e potenciar a integração social das pessoas carenciadas.

Neste sentido a Mesa Administrativa aprovou a calendarização de várias actividades a desenvolver ao longo deste ano. O banco em parceria com as três paróquias da cidade tem vindo a proceder ao levantamento social das famílias, conta já com a colaboração de trinta voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado.

Por tudo isto, entendemos que é fundamental a abertura de uma loja social localizada num ponto central que permita não só a recolha permanente de artigos e bens alimentares doados mas também a sua distribuição.

Como parceiro desta estrutura social vital para os tempos que se avizinham vimos solicitar a V.ª Ex.ª a cedência de um espaço localizado no mercado municipal para aí desenvolvermos a principal actividade do Banco Solidário.

Com os meus melhores cumprimentos,”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente em 24/01/2011, com o seguinte teor:

“Proposta n.º 1 / VP / 2011

Loja Social

Mercado Municipal

A – Enquadramento

Considerando que Banco Solidário resulta de uma parceria entre diversas instituições, nas quais se inclui a Câmara Municipal de Mirandela.

Considerando os objectivos deste projecto e o seu alcance social.

Considerando a existência de uma Loja disponível no primeiro piso do Mercado Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal tem promovido a instalação de uma oferta diversificada de serviços nas Lojas do Primeiro Piso do Mercado Municipal.

B – Proposta

Assim, nos termos e fundamentos expostos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Ser concedida o direito de ocupação da Loja 23 do Mercado Municipal ao Banco Solidário

A isenção do pagamento do valor de ocupação mensal tendo em conta os objectivos do Banco Solidário.

A reversão em favor da Câmara Municipal do referido espaço caso se verifique a alteração da utilização agora proposta.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Quem é que gere o espaço.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, através do Banco Solidário.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 – A cedência do direito de ocupação da Loja 23 do Mercado Municipal ao Banco Solidário;
- 2 – A isenção do pagamento do valor de ocupação mensal tendo em conta os objectivos do Banco Solidário;
- 3 – A reversão em favor da Câmara Municipal do referido espaço caso se verifique a alteração da utilização agora proposta.

11 – Secção de Obras Particulares – Redução de Caução de Infra-estruturas de Construção de um Armazém – Desterratua, Lda.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1980 de 25/01/2011, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de redução de caução.

Desterratua, Lda, sociedade por quotas, com sede no Bairro São Sebastião, Rua N.ª Sr.ª dos Remédios, Lote 10, em Mirandela NIPC 506.038.696, vem solicitar a V.ª Ex.ª a redução da caução em 75% do valor a pagar pela licença solicitada para o Artigo Matricial n.º 5783, sito na Zona Industrial Norte, Sector J, Lote 8, em Mirandela, à semelhança do que tem acontecido com outros lotes.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 25/01/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.

Tal como aconteceu em situações equivalentes, o valor da caução que ultrapassa os 12.000€ pode por em causa o investimento.

Trata-se de um lote com duas frentes pelo que a sua área considerada também é elevada.

Proponho a redução nos termos solicitados.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O que leva aqui a vir este pedido é que este lote tem três frentes e em termos de avaliação de taxas são consideradas as frentes todas, quando deveria ser apenas uma frente.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o valor está bastante elevado, nomeadamente está a ser feita uma alteração ao regulamento para ser alterado esse valor, o valor que está é considerado por m² em vez de ser por metro linear. O que significa que um passeio com dois metros e quarenta e com três frentes dá um valor muito elevado.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: É necessário remodelar o regulamento em questões de taxas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não é uma taxa, é um valor de cálculo que tem de ser revisto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Autorizar a redução de 75% na garantia a prestar, para o Artigo Matricial n.º 5783, sito na Zona Industrial Norte, Sector J, Lote 8, em Mirandela;
- 2 – Comunicar ao interessado o teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

12 – Obras Realizadas no Edifício na Margem Direita do Rio Tua – Flor de Sal – Turistua – Empreendimentos Turísticos, Lda.

----- Pelo Senhor Chefe da divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 02/08/2010, foi emitida a seguinte informação:

“Obras realizadas no Edifício na Margem direita do Rio Tua – Flor de Sal

Por ordem superior foi solicitada a avaliação das facturas existentes, avaliados os preços unitários e as quantidades de trabalhos realizados no edifício conhecido por Flor de Sal.

Da ampliação do edifício resultam trabalhos que estão traduzidos em autos, autos estes onde estão discriminadas as quantidades e preços unitários.

Em cada “auto” foi feito um comentário sucinto, ao artigo ou artigos, que pensamos estar desajustado dos preços correntes.

À consideração superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas em 02/08/2010, emitiu o seguinte parecer:

“A “verificação de facturas” é uma diligência que, ocorrendo depois da realização dos trabalhos, deve subentender a aferição do processo global que lhe deu origem

Esse processo global é iniciado no projecto e, em relação ao projecto, desconhecemos se o mesmo foi aprovado pela Câmara e, previamente, apreciado pelos serviços.

Por um lado, porque o concessionário desenvolveu um trabalho num edifício municipal, e essa intervenção deveria ser sujeita a uma autorização prévia e formal. Essa autorização deveria subentender a apreciação dos projectos pelos serviços municipais

✓
J. A. -

competentes, e a salvaguarda de autorização de entidades externas, tendo em conta que, o edifício em causa, está implantado em zona de reserva do PDM e, como tal, sujeito a regras especiais. Também, porque a intervenção deve ficar registada em processo próprio, e devidamente instruído, com os termos de responsabilidade dos projectistas dos responsáveis pela obra e, no final, ser sujeita a vistoria com vista ao licenciamento de utilização.

É indispensável que a Câmara tenha em sua posse as telas finais do que, realmente, foi realizado, devidamente subscritas pelos projectistas e com os respectivos termos de responsabilidade.

Seria com base no projecto que se deveriam avaliar os trabalhos. Isto é, verificar se o projecto foi cumprido, se houve trabalhos alterados (a mais ou a menos), e se foram respeitados os condicionalismos que estiveram na génese do edifício.

Verificamos que o projectista desta ampliação foi o autor do projecto original, o que traduz uma louvável atitude de respeito que deveria ser sempre adoptada. Mas essa circunstância leva-nos a questionar porque é que, agora, se adoptaram caixilharias em alumínio, quando no projecto original essa alteração foi proposta pela Câmara e não foi aceite pelo projectista. Agora, só para retirar a caixilharia colocada gastaram-se 6000€ e no total da nova caixilharia gastaram-se 166 mil euros (sem contar com o custo da caixilharia original).

Estas intervenções vêm repetir o que, há 4 anos, também aconteceu, com o concessionário a apresentar à Câmara facturas em valor superior a 90.000 euros.

Se a estes somarmos os quase 460.000€ das facturas, agora em análise, verificamos que, em 4 anos, só em remodelações, se gastaram 550 mil euros o que corresponde, quase, ao dobro do que a Câmara pagou para construir o edifício, e que totalizou 285 mil euros.

A análise individual de cada factura apenas pode confirmar a realização do respectivo trabalho, sem que isso possa traduzir a aceitação do respectivo valor e, em alguns casos, da respectiva medição. Desde logo, porque se todos os trabalhos fossem submetidos à concorrência se iriam obter valores gerais mais baixos do que os que estão em análise. É fácil extrair esta conclusão pelo valor por metro quadrado que representam.

Somando, apenas, o custo da construção civil, 120.905,16€, com o custo da caixilharia, 165.997,08€, com o custo das caleiras, 6.495,00€ e com o custo do projecto, 13.396,00€ – o que totaliza 306.793,24€ - e considerando uma área de ampliação de 190m² (aproximadamente), teremos um valor superior a 1.600€/m², o que consideramos claramente excessivo.

Ao somarmos apenas parte das facturas é porque consideramos que as demais são relativas a decoração, equipamento e mobiliário.

Ainda que considerados, apenas, os trabalhos mais identificados com o imóvel e a construção civil (que totalizaram 306.793,24€), se estes trabalhos forem considerados de responsabilidade municipal, deveriam ter sido sujeitos a um procedimento, que deveria passar por um concurso público.

Por outro lado, considerando que foi acrescentado valor muito significativo ao edifício devem ser ponderadas as condições do contrato de concessão, e avaliado se não foram postas em causa as condições do próprio concurso de concessão.

Seguem, em anexo, as facturas e a listagem de trabalhos que puderam ser identificados, com as informações correspondentes.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 25/01/2011, exarou o seguinte despacho:

“À reunião,

O Restaurante Flor de Sal é desde a data em que entrou em funcionamento uma referência gastronómica regional e nacional.

São diversas as distinções, prémios e reconhecimentos públicos deste equipamento que veio contribuir para a qualificação da oferta turística de Mirandela.

A associação da gastronomia aos produtos regionais como o azeite ou a alheira fez escola, contribuindo para a promoção e valorização desses e de outros produtos regionais tão importantes para a economia local.

Desde o início do processo de concurso para a concessão que se pretendeu essa valorização, com a inclusão de cláusulas específicas que determinavam que a ementa teria que ter cinco pratos de cariz regional.

O Contrato de Concessão do Edifício na Margem Direita do Rio Tua, foi assinado em 24 de Fevereiro de 2005, entre o Município de Mirandela e a TURISTUA - Empreendimentos Turísticos, Lda.

Neste Contrato assumiu o Concessionário, entre outros, o pagamento da importância de 205.000,00 €, de acordo com um faseamento proposto e aprovado por deliberação de Câmara de 01/10/2004, bem como o pagamento de uma prestação de ocupação mensal de 1.001,00 €.

Em 31 de Janeiro de 2005, o concessionário solicita à Câmara Municipal, entre outras solicitações, a compensação pelos investimentos realizados no edifício, nomeadamente a esplanada sobre o rio.

No dia 19 de Abril de 2005 o Concessionário apresenta uma listagem de obras realizadas no edifício que obtêm pareceres técnicos e jurídicos. O parecer jurídico vai no sentido de a Câmara Municipal assumir o pagamento das infra-estruturas instaladas pelo Concessionário, num total de 80.980,43 €, a deduzir nas prestações em débito. Os valores apresentados incluem ainda um quiosque de que o Concessionário faz utilização privada pelo que não deveria ser considerado.

Este parecer jurídico não foi submetido a deliberação da Câmara Municipal.

Em 07 de Setembro de 2007 o Concessionário apresenta à Câmara Municipal um pedido de execução de obras para beneficiação do espaço.

Em 12 de Setembro de 2007 a Câmara Municipal assumiu e deliberou por unanimidade: “Aprovar que seja o concessionário “Turistua, Lda” a executar as obras, mediante prévia aprovação do projecto a apresentar pelo concessionário, com orçamento

elaborado pelo projectista inicial, o qual terá que ser também posteriormente aprovado, de modo a que a mencionada firma possa ser ressarcida dos investimentos em imobilizado.”

No seguimento da presente deliberação a TURISTUA, Lda apresentou, em 02 de Outubro de 2007, o Pré-Projecto de Arquitectura subscrito pelo Técnico Responsável, Arq. Teixeira de Sousa, bem como um pré-estudo financeiro que solicitava que o ressarcimento dos investimentos em imobilizado fosse compensado sob a forma de prolongamento do contrato de concessão até 42 meses.

No termos do Ofício 09560, de 31 de Outubro de 2007, a Câmara Municipal de Mirandela comunicou ao requerente a aprovação do Pré-Projecto de Arquitectura, pelo Técnico Responsável, Arq. Teixeira de Sousa, solicitada a apresentação dos Projectos de Especialidade e a concordância com o estudo financeiro na condição de o mesmo ser validado através da confirmação dos valores económicos e pela realização de uma vistoria técnica final e acerto de valores propostos.

Os Projectos Especialidades da Alteração foram submetidos pelo requerente à Câmara Municipal em 20 de Setembro de 2007, nos termos do Ofício Registo de Entrada 07617 /212/2121.

Em 08 de Janeiro de 2010 o requerente solicitou à Câmara Municipal a avaliação dos trabalhos e o ressarcimento directo dos valores investidos, abandonando assim a proposta de prolongamento do contrato de concessão.

Da avaliação jurídica ao processo, realizada em 08 de Março 2010, resultou o apuramento das rubricas que se poderiam considerar de investimento em imobilizado, tendo essa mesma informação sido comunicada ao requerente.

Em 07 de Julho de 2010, Of. Reg. 13567/10 da TURISTUA, Lda são apresentadas para efeitos de avaliação técnica as facturas das intervenções realizadas.

Nos termos da avaliação realizada pelos Serviços Técnicos os trabalhos realizados de responsabilidade municipal totalizam 306.793,24 €, conforme informações anexas. Esta avaliação sofreu algumas contestações que se consideram sanadas.

A alteração da solicitação de prorrogação do contrato de concessão, fundamentada pelas globais dificuldades financeiras que todos os sectores atravessam, coloca naturalmente um problema de validação de procedimento.

Considerando que neste momento:

- a) A Câmara Municipal ainda não se pronunciou sobre o pagamento das infra-estruturas na primeira fase no valor de 80.980,43 €;
- b) Existem ainda prestações da adjudicação em dívida bem como as rendas mensais no valor de 51.579,71 € (Janeiro 2011);
- c) O concessionário pretende que a Câmara Municipal se reconheça devedora do valor de 306.793,24€.

Proponho que a Câmara delibere no sentido de:

- a) Reconhecer-se como devedora pelas obras/benefícios referentes à primeira fase no valor de 62.321,23 €; (subtraindo o quiosque);
- b) Reconhecer-se como devedora pelas obras/benefícios referentes à segunda fase no valor de 306.793,24 €;
- c) Considere revogada a deliberação de 12 de Setembro de 2007 no que se refere ao prolongamento do Contrato de Concessão;
- d) Reconheça o Concessionário como executante legal das obras de beneficiação do edifício;
- e) Considere que o Concessionário é devedor até à presente data do montante de 104.058,48 €.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu tenho algumas questões para colocar. A primeira questão: numa primeira análise, nós verificamos que a Turistua não cumpriu os compromissos assumidos no contrato de concessão, ou seja; até à presente data a Turistua é devedora de 104.058,48€ (cento e quatro mil cinquenta e oito euros e quarenta e oito centimos). Se este despacho do Senhor Vereador Branco reconhece que a Câmara deve à Turistua o valor de 306.793,24€ (trezentos e seis mil setecentos e noventa e três euros e vinte e quatro centimos) mais 62.321,23€ (sessenta e dois mil trezentos e vinte e um euros e vinte e três centimos), suponho que o procedimento normal para qualquer município, e ainda por cima, recentemente, a Câmara apresentou o Plano de Contenção de Despesas, houve um aumento de taxas e licenças, houve um aumento de impostos, portanto seria de deduzir a esta dívida a importância em atraso da Turistua. Pelo que a Câmara, se assim fosse reconhecer-se-ia devedora de uma importância significativamente menor, ou seja, 265.064,99€ (duzentos e sessenta e cinco mil sessenta e quatro euros e noventa e nove centimos). Não seria este o procedimento normal para qualquer município?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era esse o procedimento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, aqui não diz isso. Uma coisa é reconhecer que a Câmara deve X, outra coisa é como aqui acontece, reconhecer que a Câmara deve X e que a Turistua deve Y.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é isso que diz na informação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, aqui diz: a Câmara “a) Reconhecer-se como devedora no valor de 62.321,23 €, b) Reconhecer-se como devedora no valor de 306.793,24 € e c) Considere que o Concessionário é devedor até à presente data do montante de 104.058,48 €”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é uma questão jurídica. Em termos jurídicos não se pode pagar, nem receber fazendo contas de mutação entre uma e outra, é assim, nos temos de reconhecer que se deve X e tem de se reconhecer juridicamente que a empresa deve Y. É evidente que no pagamento a empresa só vai receber o X menos Y.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Então vamos ultrapassar essa questão, mas antes eu explico porque é que a coloco: é que se a Turistua deve esta importância, eventualmente a Câmara irá cumprir os seus compromissos, suponho eu, e a Turistua cumpri-los-á quando lhe apetecer. Uma vez que a Turistua, neste momento, deve, pode continuar a dever.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se assim fosse na proposta nunca poria o último parágrafo, só colocava o referente às obras. Quando eu coloco ai a “factura” tem de ser no valor que ai está e esse valor tem de ser

deduzido do valor que ai está também, por isso é que está ai, senão não punha ai. Contabilisticamente o que vai ter de acontecer é uma troca de cheques, não pode haver é dedução no valor.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se é uma questão jurídica eu compreendo o assunto, agora o que me está a dizer é que vai ser uma troca de cheques, ou seja, eles entregam aquilo que devem e a Câmara entrega aquilo que deve, porque juridicamente não é possível fazer a dedução.

Segunda questão, depois de ler o despacho do Senhor Vereador e depois de ler a posição do departamento competente, eu pergunto, esta obra foi executada com um projecto de arquitectura?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que está escrito na informação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, é que a informação do Senhor Vereador fala num pré-projecto, fala num pré-projecto que eu não sei se esta figura é o ante-projecto ou se é um estudo prévio.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO pediu que a Senhora Vereadora lesse o parágrafo seguinte.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O parágrafo seguinte fala em projecto da especialidade.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que neste caso se apresentou um pré-projecto, para verificar se estava de acordo e nomeadamente, uma das questões que se tinham colocado, era a obrigatoriedade que o projecto fosse feito pelo Arquitecto Teixeira de Sousa, ele apresentou o pré-projecto, depois deste ser aprovado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não é o que aqui diz, num parágrafo apresenta o pré-projecto, no parágrafo seguinte fala em os projectos de especialidade.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que essa é a fase seguinte.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, entraram a 20 de Setembro de 2007, quando o pré-projecto entrou em Outubro de 2007, ou seja, os projectos da especialidade entraram antes do pré-projecto.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que ele entrega o pré-projecto para garantir que está de acordo com o que foi aprovado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas quando é que é entregue o projecto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que pode ter sido entregue posteriormente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas foi entregue o projecto e a obra foi realizada de acordo com o projecto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a obra foi realizada de acordo com o projecto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E depois a execução dos trabalhos a verificação das facturas foram em função do projecto? Os trabalhos efectivamente realizados e projectados no projecto? E depois feitas as devidas alterações no referido projecto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a informação do Senhor Engenheiro Guedes Marques que está ai e que vai a acompanhar a minha informação, é feita com base num pedido, ou seja, quando ele faz este pedido para ser alterada a deliberação, entregou um conjunto de facturas e os técnicos foram ao local e verificaram e deram essa informação.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas os técnicos a única coisa que puderam verificar foi as facturas. E pelo que eu julgo saber e pelo que li aqui também, entre as facturas apresentadas e as facturas consideradas, porque eu acho que os técnicos, com o devido respeito, a única coisa que puderam fazer foi analisar as facturas. Pelo que eu li, eles nem sequer se pronunciaram, o que eu acho estranhíssimo, os serviços técnicos não se pronunciaram sobre o projecto.

Aliás, aquele edifício está numa zona especial e até devia haver outras entidades externas para se pronunciarem sobre as obras. Há aqui uma série de assuntos que eu acho que não estão devidamente esclarecidos.

Mais, no parágrafo seguinte, primeiro fala-se de um pré-projecto, depois fala-se da entrada dos projectos de especialidade, eu não sou da área, mas não é preciso ser da área para perceber minimamente como é que as coisas se processam. E depois avança logo dois anos e pede o dinheiro.

Salta de imediato para 08 de Janeiro de 2010, "o requerente solicitou à Câmara Municipal a avaliação dos trabalhos e o ressarcimento directo dos valores investidos...", quer dizer, eu acho que há aqui uma lacuna de pelo menos dois anos, que foi o período no qual decorreram as obras, que eu desconheço todo o processo.

Mas são normalmente estes os passos que todos os municípios costumam dar, nestes casos? Eu acho que não. E não pode haver tratamentos para uns diferenciados daquilo que há para outros.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que em relação a essa situação, o requerente o que pediu foi o prolongamento do prazo, enviou o prolongamento do processo e foi isso que a Câmara deliberou, autorizar que o contrato de

concessão fosse prolongado e ele apresentar um programa nesse sentido e foi o que ele apresentou, entretanto nessa altura, é que ele vem pedir que seja ressarcido directamente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Este é um edifício municipal, por conseguinte há uma responsabilidade acrescida, não é procedimento normal para qualquer município que queira fazer obras apresentar o projecto e esperar pelo licenciamento do projecto?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que quando diz na informação que os projectos da especialidade foram apresentados, significa que o processo está completo. Ninguém apresenta os projectos de especialidade sem ter um projecto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não sei, aqui só fala em pré-projecto e no parágrafo seguinte fala nos projectos de especialidade que entraram a 20 de Setembro de 2007, antes do pré-projecto de arquitectura. Está aqui no seu despacho.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que os projectos de especialidade dizem respeito ao projecto de arquitectura.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas são coisas distintas, ao que eu julgo supor, os projectos de especialidade referem-se à parte eléctrica, o gás, o saneamento. Há aqui muitas coisas que não estão bem. Logo no parágrafo seguinte vem então pedir o dinheiro. Há o tal interregno, fazem-se as obras, as coisas a seu belo prazer.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que se ele não tem vindo pedir o dinheiro, nós não estávamos aqui a discutir este assunto. Aqui há uma mudança de atitude por parte do concessionário, que é responsabilidade dele, porque aquilo que ele propôs à Câmara foi, prolongar o contrato em função das benfeitorias feitas no edifício, isto é o que ele faz, tal como eu poderia fazer o mesmo numa habitação, ou noutra espaço.

E ele propôs à Câmara fazer benfeitorias, que dariam origem ao prolongamento do contrato de concessão, a opção de trazer este assunto aqui hoje a esta reunião é dele, ele é que faz o pedido, se ele fizesse o pedido no mês que vem, só apareceria no mês que vem.

É isso que está aqui em causa, a Câmara não se assume devedora neste momento desse valor, porque havia uma proposta diferente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Agora eu pergunto, é este o procedimento habitual? Nós só estamos aqui a tratar este assunto, porque ele colocou o problema, de facto há outros edifícios municipais, eu estou a lembrar-me de Frechas, o edifício do rio e o procedimento foi o mesmo?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que foi.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Para Frechas o procedimento foi rigorosamente o mesmo, ou seja, entrou o licenciamento, o projecto, foi licenciado?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que foi o mesmo procedimento. Foi feito um projecto, foi aceite o orçamento, ele fez o investimento e esse valor vai corresponder ao prolongamento do contrato, dentro do valor. É exactamente a mesma coisa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: E não lhe parece lógico, que sendo este um edifício municipal, os técnicos tivessem conhecimento daquilo que estava a acontecer, não é esse o procedimento habitual?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que os técnicos têm conhecimento. Estamos a falar de um processo de avaliação das facturas, o projecto entrou, existe um processo de licenciamento, o que estamos a falar é de um processo de avaliação das facturas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu não posso dissociar o processo das facturas com tudo o resto. O que me parece é que no resto, não sofreu o mesmo tratamento que habitualmente sofre qualquer município e em qualquer situação.

Segundo o que o Senhor me está aqui a dizer, houve um projecto que entrou na Câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que assumindo esse princípio, os edifícios municipais não são sujeitos a licenciamento, qualquer edifício municipal não é sujeito a licenciamento, não é obrigatório o licenciamento, nós fizemos isso, porque deliberamos em reunião de Câmara em que autorizamos o prolongamento, que ele entregasse um projecto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Alguém que está a explorar um espaço que é da Câmara, não precisa de licenciamento? Este edifício foi vistoriado?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que foi vistoriado para ter licença de utilização.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E tem licença de utilização passada pela Câmara?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que neste momento tem. É a tal “pescadinha de rabo na boca”, nós passamos licença a nós próprios.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Outra questão, porque é que estas obras não foram abrangidas por um procedimento de um concurso público, que poderia ter resultado na execução das obras a custo inferior, já que ele vem impor as facturas à Câmara, também deveria ter anteriormente considerado.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isso está na deliberação de 12 de Setembro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não está de todo na deliberação de 12 de Setembro. Na deliberação, que eu também votei favoravelmente, a única coisa que diz é “aprovar que seja o concessionário a executar as obras, mediante prévia aprovação do projecto a apresentar pelo concessionário, com orçamento elaborado pelo projectista inicial”.

Pelo que eu vi aqui nestas declarações, há uma série de coisas que falham.

Ainda tenho mais um ponto a acrescentar, é que de acordo com a avaliação que foi realizada pelos serviços técnicos, são da responsabilidade da Câmara as facturas no valor de 306.793,24€ (trezentos e seis mil setecentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos). A empresa apresentou, 460.000,00€ (quatrocentos e sessenta mil euros). Aqui o Senhor Vereador diz que segundo o parecer jurídico, estas despesas num total de cerca de 153.000,00€ (cento e cinquenta e três mil euros), não foi possível inclui-las em qualquer rubrica. Eu pergunto, que tipo de despesas eram essas aqui apresentadas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se nessas facturas estiver incluída uma lâmpada essa não faz parte do imobilizado do edifício, por exemplo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não é uma lâmpada, nós estamos a falar em 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a avaliação que os técnicos fizeram, foi exactamente para verificar dentro das facturas que ele apresentou, o que é considerado o imobilizado do edifício, em relação a esses 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), eu acredito que os técnicos foram sérios.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu acredito perfeitamente que os técnicos foram mais do que sérios. O que eu acho estranho é o seguinte: por exemplo, se eu estou a explorar um edifício municipal, tenho rendas em atraso, faço obras a meu belo prazer, apresento facturas no valor de quase quinhentos mil euros e depois ainda dou trabalho a verificar as facturas... Há cento e cinquenta mil euros, que davam para fazer obras em todas as casas do Bairro Social.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara não vai pagar esses cento e cinquenta mil euros.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Também era melhor! Felizmente há técnicos nesta Câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se ele gastou esses cento e cinquenta mil euros e a Câmara não lhos aceitou como imobilizado, isso é um problema é dele, não é nosso, ele é que tem de saber em que é que os gastou.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O que eu acho abusivo é apresentar essas facturas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está aqui o que não foi considerado, decoração, equipamentos, câmara frigorífica para conservação de vinhos, ar condicionado, quatro unidades climatizadoras, forno de pastelaria eléctrico dez tabuleiros, batadeira, amassadora, bancada refrigerada, lava mãos, escaparate em aço, máquina de gelados, equipamento para venda de vinho a copo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me permite, se estivesse desse lado, se fosse Vereadora em Permanência e me apresentassem essas facturas, eu até levava a mal, ficava ofendida.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que em 08 de Janeiro ele apresentou as facturas, eu nem lhe levo a mal nem a bem, enviei-as para os serviços técnicos, para avaliarem. E posso dar-lhe um exemplo, eu quando fiz a avaliação de todo este processo, reparei que havia uma informação dos técnicos onde incluíam o quiosque, na minha opinião, o quiosque é propriedade dele, não é propriedade da Câmara e eu proponha ai a sua retirada.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Uma coisa é eu incluir uma despesa mínima que até passa despercebida, outra coisa é incluir cento e cinquenta mil euros.

Última questão e faço aqui as minhas sugestões, que seja dado um prazo à Turistua para pagar a dívida relacionada com o contrato inicial. Que o processo seja devidamente licenciado, incluindo as entidades exteriores, que é o procedimento normal, em situações idênticas e recorrentes da lei. E por último que os serviços técnicos da Câmara verifiquem e quantifiquem o valor real dos trabalhos efectuados, mas tem de ser feito em função do projecto.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que isso já foi feito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Pelo que eu percebi a única coisa que os serviços técnicos puderam fazer foi a verificação das facturas, ou foram verificados os trabalhos mediante o projecto?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foram ver as facturas e os trabalhos realizados.



----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É indispensável que a Câmara tenha em sua posse as telas finais.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que as telas finais são depois deste processo ser encerrado, se nós deliberarmos hoje, com as telas finais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Como é que eu posso fazer a avaliação das facturas, em função dos trabalhos efectivamente realizados e projectados se eu não tenho os projectos finais daquilo que foi feito?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se foram retirados cento e cinquenta mil euros, significa que os técnicos fizeram o trabalho que tinham a fazer.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu fiquei escandalizada por ser uma quantia exorbitante, se estivesse no seu lugar, ficaria chocada.

Não posso estar de acordo que uns sejam tratados de uma maneira e outros de outra, eu sou pela transparência, o tratamento tem de ser o mesmo para qualquer munícipe. E nitidamente aqui há um tratamento desigual.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Gostava de mencionar algumas coisas e vou ser muito sucinto.

Na minha abordagem, este é um problema que se arrasta do anterior Executivo, ou seja, 2007, politicamente nós não temos qualquer responsabilidade sobre isto.

Relativamente ao que a Senhora Vereadora Dr.ª Graça disse, de certa forma nós concordamos com tudo isso, falta só salientarmos aqui alguns aspectos.

A posição da Vereação em Permanência, ignorar a posição do Senhor Director de departamento, em que escreve, e a qual é bastante clara, senão vejamos "O processo global é iniciado no projecto e, em relação ao projecto, desconhecemos se o mesmo foi aprovado pela Câmara e, previamente, apreciado pelos serviços. Por um lado, porque o concessionário desenvolveu um trabalho num edifício municipal, e essa intervenção deveria ser sujeita a uma autorização prévia e formal."

Houve uma deliberação em 2007, que diz que tem de apresentar os projectos de especialidade, a Câmara deliberou e fê-lo bem, no meu ponto de vista, acontece que votaram num valor que dava origem a quarenta e duas mensalidades, porque cada mensalidade é de 1.001,00€ (mil e um euros), isso é o prolongamento do contrato de concessão. A Câmara deliberou em função daquilo que lhe era proposto, e quanto eu sei na altura isto desencadeou-se na medida em que houve uma inspecção da ASAE.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não teve nada a ver com a ASAE, o concessionário é que tomou a iniciativa de fazer melhoramentos. Quando houve esse problema com a ASAE, nós dissemos à ASAE que sendo proprietários do edifício, não havia a emissão de uma dupla emissão de licença de utilização, a ASAE propôs-nos que nós fizéssemos isso, nós fizemo-lo e se o fizemos foi para evitar constantes constrangimentos em relação a essas situações.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: O que foi aprovado foi o prolongamento de prazo por quarenta e dois meses?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não, isso foi um estudo financeiro que nunca chegou a ser aprovado.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O valor do custo pressupunha um prolongamento de quarenta e duas mensalidades. Parte-se do princípio que vocês que estavam aqui nesta Câmara, na altura, aprovaram essa proposta. Mas então chegaram a fazer uma obra à toa?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara votou autorizar a fazer as obras, o tempo do contrato seria em função desta avaliação final, a mudança que existe é que ele neste momento vem propor que não seja prolongado o contrato e quer uma dívida, é a única mudança que existe.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Mas a Câmara não tomou qualquer parte, nem no concurso, nem na realização, não controlou nada e desvirtuou completamente a concessão?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que ele pediu autorização para fazer as obras, foi por isso que fizemos a deliberação dia 12 de Setembro de 2007.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que estamos aqui a discutir hoje deriva de uma decisão tomada, bem ou mal, em 2007, onde nós concordamos que numa proposta dele, desde que ele fizesse as obras com um projecto aprovado, perfeitamente legalizado.

Nós aceitamos a proposta que era o seguinte, ele não pagar mais renda pelas obras que fez e compensar com meses a mais.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A câmara sabia perfeitamente que estavam a fazer obras, tinha os estudos, os projectos, quanto a isso estejamos todos de acordo, porque efectivamente havia projectos, havia uma base, mas que derrapou completamente, é verdade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por isso é que este assunto vem à Câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Deixou-se trabalhar à vontade, este concessionário fez o que quis e lhe apeteceu, paga como quer, faz o que entende.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Gostaria de levantar uma questão e de fazer um comentário, que justifica a nossa abstenção.

A questão: Julgo que as beneficiações em causa foram financiadas pelo Programa LEADER. Não sei até que ponto são as mesmas ou não, uma vez que a beneficiação foi só uma. Um comentário: Há aqui uma incongruência processual entre aquilo que diz o Parecer Técnico do Director de Departamento, do parecer e propostas emitidas pelo Poder Político.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 voto contra do membro do CDS/PP, 2 abstenções dos membros do PS e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar conforme proposto:

- 1 – Reconhecer-se como devedora pelas obras/benefícios referentes à primeira fase no valor de 62.321,23 € (sessenta e dois mil trezentos e vinte e um euros e vinte e três cêntimos), (subtraindo o quiosque);
- 2 – Reconhecer-se como devedora pelas obras / benefícios referentes à segunda fase no valor de 306.793,24 € (trezentos e seis mil setecentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos);
- 3 – Considere revogada a deliberação de 12 de Setembro de 2007 no que se refere ao prolongamento do Contrato de Concessão;
- 4 – Reconheça o Concessionário como executante legal das obras de beneficiação do edifício;
- 5 – Considere que o Concessionário é devedor até à presente data do montante de 104.058,48 € (cento e quatro mil e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos).

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA